

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a inscrição da Casa de Acolhida Bom Samaritano no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Lucas do Rio Verde – MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1845/2010 e 2557/2016.

Considerando a Resolução nº 14 de 15 de Maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 002 de 21 de Junho de 2016 DO Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS que dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição das entidades e organizações de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social do município de Lucas do Rio Verde – MT;

Considerando que o funcionamento das Organizações da Sociedade Civil que atuam na Política de Assistência Social dependem de prévia inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social do município onde estas possui sede;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 21 de Maio de 2020, Ata nº 270.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade com ressalvas a inscrição da Casa da Acolhida Bom Samaritano no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Lucas do Rio Verde- MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde MT, 21 de Maio de 2021.


GISELE BELLOTTI DE REZENDE

Presidente do CMAS